

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 139, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018, e considerando a solicitação do DEPAD.IRE - Processo Sei nº 0811518,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscais (titular e suplente) do Contrato da <u>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS</u> no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* Irecê, conforme processos 23460.001007/2016-71 e 23460.000184/2018-23,

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Gicélia Gonçalves Machado	111.453-6	Titular	Serviço de Postagem de Cartas, Malotes e Malas Diretas
Jainara Dias da Silva	230.986-3	Suplente	Serviço de Postagem de Cartas, Malotes e Malas Diretas

- **Art. 2º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria Interna n° 54, de 14 de maio de 2018 (Evento Sei n° 0687560).

1 of 2 10/09/2018 12:30

Irecê/BA, 06 de setembro de 2018.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor-Geral Pro Tempore IFBA Campus Irecê Siape: 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA**, **Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 10/09/2018, às 09:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0811826 e o código CRC 5E32E90B.

2 of 2